



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

CONSIDERANDO a antecipação do feriado do Dia do Piauí para o dia 15/05/2020, em virtude da crise enfrentada devido à pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus, e ainda a orientação e recomendação, em especial do Ministério da Saúde e dos demais órgãos e entidades federal, estadual e municipal, é para que todos fiquem em casa;

CONSIDERANDO, ainda que, de igual forma, foi decretado ponto facultativo, no dia 15/05/2020, pelo Governo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo na Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, como também do Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – PI, no dia 15/05/2020.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 14 de maio de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária